



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 05/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
CRK1145	279350E000031040	21/05/2026	55412	R\$ 195,23
EEO7B03	279350E000030993	21/05/2026	55412	R\$ 195,23
EGP6F65	116100T002293376	03/06/2026	55411	R\$ 195,23
IKY8157	279350S000264547	27/05/2026	60503	R\$ 293,47